



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Relatório Anual das Atividades da Comissão de Defesa do Consumidor

Brasília

2010



Sumário

1. Composição da Comissão de Defesa do Consumidor	3
1.1. Membros Titulares	3
1.2. Membros Suplentes	3
2. Introdução	3
3. Recursos Humanos	4
4. Principais Atividades do Setor	4
5. Proposições Apreciadas	6
5.1. Projetos	6
6. Considerações Finais	7



1. Composição da Comissão de Defesa do Consumidor

1.1 Membros Titulares

Presidente: Deputado Chico Leite

Vice-Presidente: Deputado Reguffe

Deputado Aguinaldo de Jesus

Deputado Geraldo Naves

Deputada Rogério Ulysses

1.2 Membros Suplentes

Deputado Paulo Tadeu

Deputado Aylton Gomes

Deputado Raad Massouh

2. Introdução

De acordo com o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Legislativa - RICLDF, compete à CDC analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre: o mérito das relações de consumo e medidas de proteção e defesa do consumidor; a orientação e educação do consumidor; a composição, qualidade, apresentação, publicidade e distribuição de bens e serviços; e política de abastecimentos. Além disso, cabe a ela acompanhar e fiscalizar a execução de programas e leis relativas às matérias de sua competência e intermediar conflitos relacionados com a defesa e proteção do consumidor.

Nesse sentido, a Comissão realizou duas reuniões ordinárias, uma reunião extraordinária e uma audiência pública. Ressalta-se também a participação na Semana Mundial do Consumidor realizada em 13 de março de 2010. que contou com a participação dos seguintes órgãos: a saber: PROCON. NA HORA, Corpo de Bombeiros; Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal Defensoria Pública; ANATEL; Polícia Civil do DF; Delegacia do Consumidor; Administração de Ceilândia; Banco de Brasília (BRB), dentre outros.

A fim de detalhar as atividades realizadas, relativas ao Exercício de 2010, em cumprimento ao art. 78, inciso V, do RICLDF, levamos ao conhecimento de Vossas



Excelências o relatório anual dos Trabalhos Legislativos da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC.

3. Recursos Humanos

No seu quadro de pessoal, a CDC é composta por uma servidora de livre-provimento e duas servidoras efetivas. São elas:

Alessandra Glaucia de O. de Souza
Secretária de Comissão

Lucia Carvalho
Assistente Legislativo

Nilma Silva Araújo
Técnico Legislativo

4. Principais Atividades do Setor

4.1 Reuniões Ordinárias

Em conformidade ao art. 83 do RICLDF foram realizadas 2 reuniões ordinárias, uma foi encerrada sem apreciação de proposições por não haver quórum.

Segue o cronograma de realização das reuniões, bem como a relação dos deputados presentes e ausentes e a conclusão de cada uma delas.

1ª Reunião Ordinária

Data: 9/03/2010

Deputado(s) presente(s): Chico Leite; Reguffe; Agnaldo de Jesus

Deputado(s) ausente(s): Rogério Ulysses; Raad Massouh

Conclusão: Reunião realizada

1ª Reunião Extraordinária

Data: 27/04/2010

Deputado(s) presente(s): Chico Leite; Reguffe

Deputado(s) ausente(s): Rogério Ulysses; Agnaldo de Jesus; Raad Massouh

Conclusão: Reunião não realizada por falta de quorum



2ª Reunião Extraordinária

Data: 11/05/2010

Deputado(s) presente(s): Chico Leite; Reguffe; Geraldo Naves

Deputado(s) ausente(s): Agnaldo de Jesus; Rogério Ulysses

Conclusão: Reunião realizada

2ª Reunião Ordinária

Data: 14/09/2010

Deputado(s) presente(s): Wilson Lima, Luzia de Paula e Jaqueline Roriz

Deputado(s) ausente(s): Paulo Roriz e Rôney Nemer

Conclusão: Reunião realizada

4.2 Audiências Públicas

Em conformidade ao art. 85 do RICLDF foram realizadas XX audiências públicas.

Segue o cronograma de realização, bem como o(s) requerente(s) e o tema de cada uma delas.

Audiência Pública 01

Data: 08/05/2007

Requerentes:

Tema:

Audiência Pública 02

Data: 02/05/2007

Requerentes: Deputados

Tema:

4.3 Sessões Solenes

Sessão Solene Comemorativa



5. Proposições Apreciadas

5.1 Projetos

PL nº 1251/2009

Autoria: Dep. Paulo Tadeu

Relatoria: Dep. Reguffe

Dispõe sobre a obrigatoriedade de separação de produtos transgênicos em estabelecimentos comerciais.

Parecer: Pela aprovação

Resultado: Aprovado

PL nº 1450/2009

Autoria: Rogério Ulysses

Relatoria: Dep. Geraldo Naves

Dispõe sobre a cobrança proporcional ao tempo utilizado, nos estacionamentos comerciais em geral, como de Shopping Centers e do Aeroporto.

Parecer: Pela prejudicialidade

Resultado: Rejeitado

Relator do vencido: Dep. Reguffe

Parecer oral: Pela aprovação

Resultado: Aprovado



6. Considerações Finais

A realização de eventos que visam a informação do cidadão consumidor, bem como a realização de audiências públicas, sessões solenes e reuniões, ordinárias e extraordinárias, obedecem não só ao Regimento Interno da Câmara Legislativa como também à Política Nacional de Relações de Consumo.

Tal Política tem como objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores; o respeito a sua dignidade, saúde e segurança; a proteção de seus interesses econômicos; a melhoria da sua qualidade de vida; bem como a transparência e harmonia das relações de consumo (Art. 4º do Código de Defesa do Consumidor).

A parceria com entidades de Proteção e Defesa do Consumidor enriqueceu os trabalhos dessa Comissão e possibilitou o acesso a importantes fontes de informação que, distribuídas aos que nos procuram, permitem uma orientação mais precisa e um maior conhecimento acerca de seus direitos e deveres enquanto cidadãos consumidores.

Dessas fontes destacam-se o “Código de Defesa do Consumidor”, fornecido pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça e a cartilha “Consumidor, Defenda-se - Guia Prático de Orientação aos Consumidores”, da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados.

Buscando melhor servir à população do Distrito Federal, cujas demandas e reivindicações são a razão de ser desta Casa, disponibilizamos ainda o telefone – 33488316 – e o e-mail da comissão – codecon@cl.df.gov.br – para uma relação de proximidade com o consumidor. A partir deles acolhemos sugestões e denúncias para adotarmos as devidas providências, entre elas o encaminhamento aos órgãos competentes.

Deputado CHICO LEITE

Presidente em exercício da Comissão de Defesa do Consumidor